



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, GERALDO BERNARDES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de solicitação para abertura de processo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, INCLUINDO SUPORTE NAS PESQUISAS DE PREÇOS, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS, LEVANTAMENTOS E ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO ÓRGÃO, ALÉM DA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA/GO janeiro a dezembro 2026.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 14    | 1     | 1       | 1      | 31        | 1        | 2.001 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 90.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LK CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.035.215/0001-98, estabelecida no endereço RUA SANTA CATARINA, QUADRA04 LOTE 08, CENTRO, 76.490-000, MARA ROSA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Prestação de serviço em Assessoramento dos process |       | 12,00 | sv    | 7.500,00       | 7.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 90.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de MARA ROSA-GO, aos 12/01/2026.

---

GERALDO BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

GERALDO BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA